



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00039/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: AQUISICAO DE VEICULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**. Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Novembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO TRANSPOV Nº 944391/2023 /MCID, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 15.451.0023.1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM 500. Recursos não Vinculados de Impostos 356 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 357 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 706. Transferência Especial da União 358 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO N. 944391/2023–MCID – CONTRATO DE REPASSE 1087634–42. VIGÊNCIA: até 03/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00180/2025 - 03.11.25 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.236.703,09 (milhão duzentos e trinta e seis mil setecentos e três reais e nove centavos).



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL JONAS ESTICADO, MEDIANTE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O TRADICIONAL EVENTO DE CELEBRAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

21.30 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13.392.0018.2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 696 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00179/2025 - 03.11.25 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição da Associação Sócio-Cultural Esportiva Educativa e de Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo no Cadastro Municipal de Entidades de Assistência Social de Riacho dos Cavalos-PB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB (CMAS), no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e Registro de Entidades e Organizações de Assistência Social, conferidas pela Resolução nº 10/CMAS, de 20 de agosto de 2025, bem como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93),

Considerando o protocolo nº 001/2025, apresentado pela Associação Sócio-Cultural Esportiva Educativa e de Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo, CNPJ nº 45.528.241/0001-46, solicitando inscrição no Cadastro Municipal de Entidades de Assistência Social;

Considerando as inconformidades identificadas no relatório técnico e na análise documental, que demonstraram o não atendimento aos requisitos legais previstos na Resolução nº 10/CMAS, especialmente quanto à comprovação da continuidade, planejamento e gratuidade das ações socioassistenciais;

Considerando a deliberação do plenário do CMAS realizada em 01 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o pedido de inscrição da Associação Sócio-Cultural Esportiva Educativa e de Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo no Cadastro Municipal de Entidades de Assistência Social de Riacho dos Cavalos-PB, por não atender aos critérios legais e normativos vigentes.

Art. 2º – A entidade poderá apresentar nova solicitação de inscrição, mediante o envio completo da documentação exigida pela Resolução nº 10/CMAS, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Resolução à entidade interessada e à Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e providências.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 13 de novembro de 2025.

Elizângela Galdino da Costa
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro